



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: <u>prefeit@signet.com.br</u>

Praça Senador Cupertino, 01 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 029/01

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHADU, E DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio, anexo, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento urbano - SEHADU - e da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 07 de Dezembro de 2001.

MARIA CÉLIA GAMA PERES PREFEITA MUNICIPAL